

AG-17 Participações Ltda.

CNPJ 44.523.592/0001-00 - NIRE nº 35.238.258.776 - 1ª Alteração do Contrato Social

Sérgio Ricardo Cazela, RG 17.112.974 SSP/SP; CPF/ME 105.346.908-07, ("Sérgio"). Na capacidade de sócio representando a totalidade do capital social da **AG-17 Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 44.523.592/0001-00, decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em S.A da Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. (i) Neste ato, o sócio Sérgio, cede e transfere a totalidade de suas 1.000 quotas representativas do capital social, à sócia ingressante **Pex Paralegal Express Assessoria Empresarial Ltda.**, CNPJ/ME nº 42.319.688/0001-17, ("PEX"), representada por **Sérgio Ricardo Cazela**, RG 17.112.974 SSP/SP SSP/SP; e CPF/ME 105.346.908-07, a qual ingressa na sociedade na qualidade de sócia única. (ii) Em virtude da cessão de quotas acima, o Sérgio retira-se da Sociedade, de maneira que a cedente e a Sociedade se outorgam, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo. (iii) Transformação da Companhia de sociedade empresária de responsabilidade limitada para S.A. de capital fechado. (iv) Alteração da denominação social da Companhia de "**AG-17 Participações Ltda.**" para "**AG-17 Participações S.A.**"; (v) Alteração do endereço da sede da Companhia para Av. Marquês de São Vicente, nº 182, sala 42 - parte, Várzea da Barra Funda, SP/SP; CEP: 01139-000. (vi) Conversão do capital social de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, distribuídas e demonstradas nos Boletins de Subscrição; (vii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia, que se encontra arquivado na íntegra na sede da Companhia. (viii) Eleição do diretor da Companhia; (i) **Sérgio Ricardo Cazela**, RG nº 17.112.974 SSP/SP SSP/SP; e CPF/ME nº 105.346.908-07, como Diretor sem designação específica. O membro da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. SP, 22/07/2022. Advogado Responsável: Alexandre Luiz Alves Carvalho - OAB/SP: 204.155. Jucesp sob NIRE nº 3530059862-8 e nº 414.433/22-1 em 12/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>